13.10.97 09:28

CÂMARA MUNIC. DE REGISTRO

- D E C R E T O Nº 043/97 -

000994 OUT 97 10 10 52

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA A ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no artigo 107 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e em especial a Lei Municipal nº 306 de 09 de julho de 1992,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Organização Municipal de Seguridade Social, o crédito suplementar de **R$ 55.000,00** (cinqüenta e cinco mil reais), para reforçar os itens da dotação orçamentária a seguir:

0403.15824922.054 - MODERN. INFOR. SERVIÇOS O.M.S.S.
3113 - Obrigações Patronais **R$ 16.000,00**

0403.15824922.055 - ASSIST. PREVID. SERV. MUNICIPAIS
3253 - Salário-Família **R$ 30.000,00**

0403.15824952.055 - ASSIST. PREV. SERV. MUNICIPAIS
3251 - Inativos **R$ 4.000,00**
3252 - Pensionistas **R$ 4.000,00**

0403.15845122.056 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
3280 - Contrib.p/Form.do Patr.do Serv.Público **R$ 1.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

0403.15070211.043 - CONTR. INTAL. PRÉDIO DA O.M.S.S.
4110 - Obras e Instalações **R$ 10.000,00**
4120 - Equipamento e Material Permanente **R$ 9.000,00**

0403.15070211.043 - MODERN. INFORM. SERVIÇOS O.M.S.S.
4120 - Equipamento e Material Permanente **R$ 5.000,00**

0403.15824922.054 - MANUTENÇÃO PREV. SERV. MUNICIPAIS
3111 - Pessoal Civil R$ 5.000,00
3120 - Material de Consumo R$ 2.000,00

0403.15824922.055 - ASSIST. PREVID. SERV. MUNICIPAIS
3257 - Indenizações de Acidentes de Trabalho R$ 4.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de setembro de 1997.-

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

NEILE KUCENER MENDES
Dirª do Deptº Municipal de Administração

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
15 / 10 / 97
Presidente